

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 de 1
 LICITAÇÃO Nº 130
 CHEFIA DO GABINETE
 74
 PREFEITURA DE SOBRAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OSCAR PONTE DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDMAR PAULO DE ALCANTARA		(mãe) TERESINHA DE JESUS PONTE DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1992	IDENTIDADE (número) 2005031071106	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 017.569.223-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc) RUA CAETÉ			NÚMERO 372
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRISTO	CEP 62.020-420	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1722
MUNICIPIO SOBRAL			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OSCAR PONTE DE ALCANTARA			
LOGRADOURO (rus. av. etc) RUA FRANCISQUINHA FROTA			NÚMERO 1045
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PADRE PALHANO	CEP 62.015-270	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1722
MUNICIPIO SOBRAL	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4929999 Atividade secundária 4923002 4929902 4929904 4520001 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OSCAR PONTE DE ALCANTARA			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Oscar Ponte de Alcantara		

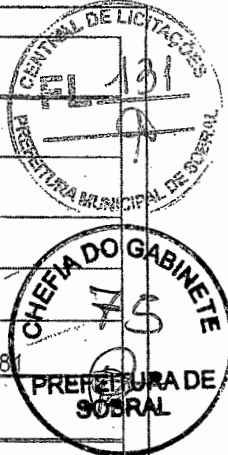
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE FRANCISCO ROCHA Supervisor Núcleo SOBRAL	AUTENTICAÇÃO Autentico para os fotocópia, que é reproduzido que me foi Apresentado Em Testemunho 17/05/2010	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE RUA DE CASTRO, 140 - JARDIM ALVES GOMES - SOBRAL - CE CEP: 62015-270 Fone: (85) 3101-4095 E-mail: jcom@ceara.gov.br 06/05/2010 DE 7/05/2010 CARLOS FERNANDES MOSEIRA SECRETÁRIO GERAL
	SELO DE AUTENTICIDADE EPH 03 AUTENTICAÇÃO HI142-221	

A



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103134939		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX																
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSCAR PONTE DE ALCANTARA																		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO																
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX																	
FILHO DE (pai) EDMAR PAULO DE ALCANTARA		(mãe) TERESINHA DE JESUS PONTE DE ALCANTARA																
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1992	IDENTIDADE (número) 2005031071106	Órgão emissor SSP	UF CE															
CPP(número) 017.569.223-8																		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX																		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAETÉ			NÚMERO 372															
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRISTO	CEP 62.020-420	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1722															
MUNICIPIO SOBRAL			UF CE															
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ																		
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)															
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX															
NOME EMPRESARIAL OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME																		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISQUINHA FROTA			NÚMERO 1045															
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DOM JOSÉ	CEP 62.015-270	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1722															
MUNICIPIO SOBRAL	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX															
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS																	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4923002 Atividade secundária 7911200 4929901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. AGÊNCIAS DE VIAGENS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.																	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12028750000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>RAFAEL GUIMARÃES DE</td> <td>USO DA JUNTA COMERCIAL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>MARIA APARECIDA DE</td> <td>DEPENDENTE DE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>RAIMUNDO MATEO ALV</td> <td>AUTORIZAÇÃO DE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>LARIZA M. O. DE</td> <td>GOVERNAMENTO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO</td> <td>ESC. AUT.</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/>	RAFAEL GUIMARÃES DE	USO DA JUNTA COMERCIAL	<input type="checkbox"/>	MARIA APARECIDA DE	DEPENDENTE DE	<input type="checkbox"/>	RAIMUNDO MATEO ALV	AUTORIZAÇÃO DE	<input type="checkbox"/>	LARIZA M. O. DE	GOVERNAMENTO	<input type="checkbox"/>	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	ESC. AUT.
<input type="checkbox"/>	RAFAEL GUIMARÃES DE	USO DA JUNTA COMERCIAL																
<input type="checkbox"/>	MARIA APARECIDA DE	DEPENDENTE DE																
<input type="checkbox"/>	RAIMUNDO MATEO ALV	AUTORIZAÇÃO DE																
<input type="checkbox"/>	LARIZA M. O. DE	GOVERNAMENTO																
<input type="checkbox"/>	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	ESC. AUT.																
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Oscar Ponte de Alcantara - ME		<table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>RAIMUNDO MATEO ALV</td> <td>1-sim</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>LARIZA M. O. DE</td> <td>3-não</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/>	RAIMUNDO MATEO ALV	1-sim	<input type="checkbox"/>	LARIZA M. O. DE	3-não									
<input type="checkbox"/>	RAIMUNDO MATEO ALV	1-sim																
<input type="checkbox"/>	LARIZA M. O. DE	3-não																
DATA DA ASSINATURA 18/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Oscar Ponte de Alcantara																	



AUTENTICACÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Em Testemunh... da verdade.
[Signature]
Sobral - CE

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Signature]
Francisco Rocha Freire
Supervisor de Núcleo
Sobral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
NIRE ANTERIOR: 23103134939
Data: 15/10/2010
Em testemunh...
11.10.2010
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Cal. M. do Carmo, Cardeal Aranha Coelho
Ala Fúria, Caixa Postal 604 - SOB. 03,
M. do Comércio, Sobral - CE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1
CENTRAL DE ATENDIMENTO
FL 132
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

CHEFIA DO GABINETE
76
PREFEITURA DE SOBRAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310313493-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OSCAR PONTE DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDMAR PAULO DE ALCANTARA		(mãe) TERESINHA DE JESUS PONTE DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1992	IDENTIDADE (número) 2005031071106	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 017.569.223-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAETE			NÚMERO 372
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO CRISTO	CEP 62020420
MUNICÍPIO SOBRAL			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISQUINHA FROTA			NÚMERO 1045
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO DOM JOSÉ	CEP 62015270
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal01@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 7911200 4929901 4929902 4924800 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. AGÊNCIAS DE VIAGENS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
--	--



AUTENTICACÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da verdade.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.028.750/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1- SIM 2- NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Oscar Ponte de Alcantara - ME</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Oscar Ponte de Alcantara</i>								
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015		<table border="1"> <tr> <td>ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - SUBSTITUTO</td> <td>1- SIM</td> </tr> <tr> <td>MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.</td> <td>2- NÃO</td> </tr> <tr> <td>RAIMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT.</td> <td></td> </tr> </table>			ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - SUBSTITUTO	1- SIM	MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.	2- NÃO	RAIMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT.	
ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - SUBSTITUTO	1- SIM									
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.	2- NÃO									
RAIMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT.										

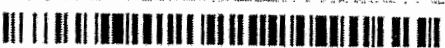
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Francisco Rocha Freire
Supervisor de Núcleo
Sobral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015
SOB Nº: 20150111053
Protocolo: 15/011105-3, DE 20/01/2015
Empresa: 23 1 0313493 9
OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL





CENTRAL DE LICITAÇÕES
133

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310313493-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OSCAR PONTE DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDMAR PAULO DE ALCANTARA		(mãe) TERESINHA DE JESUS PONTE DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1992	IDENTIDADE (número) 04983701010	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 017.569.223-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAETE			NÚMERO 372
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO CRISTO	CEP 62020420	
MUNICÍPIO SOBRAL			UF CE

CHEFIA DO GABINETE
77
PREFEITURA DE SOBRAL

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISQUINHA FROTA			NÚMERO 1045
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO DOM JOSÉ	CEP 62015270	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rapidosobralense@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4923002 Atividades secundárias 7911200 4929901 4929902 4924800 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. AGÊNCIAS DE VIAGENS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.028.750/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME.

19/01/2017 Oscar Ponte de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Lourenço de A. M. Júnior Orientador do Cólula <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB Nº: 20170091864 Protocolo: 17/009186-4, DE 23/01/2017 Empresa: 23 6 0010140 1 OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME <i>[Assinatura]</i> LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL

CF1201700398845

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/009186-4, referente à empresa OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME, NIRE 2360010140-1, foi deferido e arquivado sob o nº 20170091864, em 26/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança FTE2V. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/01/2017 às 08:39, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

OSCAR PONTE DE ALCANTARA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, ~~Sócio(a)~~ data de nascimento 17/04/1992, nº do CPF 017.569.223-81, documento de identidade 04983701010, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA CAETE, número 372, bairro / distrito ALTO DO CRISTO, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.020-420, titular da empresa individual OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME, NIRE 2310313493-9, CNPJ 12.028.750/0001-50, com sede e domicílio na RUA FRANCISQUINHA FROTA, número 1045, SALA 01, bairro / distrito DOM JOSÉ, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.015-270 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

AGÊNCIAS DE VIAGENS.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

TRANSPORTE ESCOLAR.

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FRANCISQUINHA FROTA, número 1045, SALA 01, bairro / distrito DOM JOSÉ, município SOBRAL - CE, CEP 62.015-270.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.


Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SOBRAL - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



SOBRAL - CE, 19 de Janeiro de 2017.



OSCAR PONTE DE ALCANTARA
Titular/Administrador

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017
SOB Nº: 23600101401
Protocolo: 17/009187-2, DE 23/01/2017
SOBRALENSE TRANSPORTES E
TURISMO EIRELI
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL



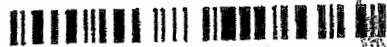


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

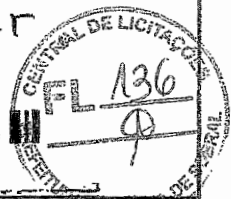
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

25/09/18

JUCEC - NRSOBRAL
NRSOBRAL



18/127.866-9



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600101401

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP



CE2201800098457



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ✓
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: OSCAR ROYCE DE ALCANTARA

Assinatura: Oscar Royce de Alcântara

Telefone de Contato: (88) 3112 1525

21 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



26.10.2018
Data

Cleitton Pares
Assessor Técnico
Jucec Sobral
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185861 em 26/09/2018 da Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, Nire 23600101401 e protocolo 181278669 - 25/09/2018. Autenticação: 70AA4AEC83A4917D4FD696E84B5A963D9BDF111. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/127.866-9 e o código de segurança BPAp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA, brasileiro, solteiro, natural da Sobral, Estado do Ceará, nascido em 17/04/1992, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Caete, nº 372, Bairro Alto da Cristo, CEP: 62.020.420, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob nº 200503171106 SSP-CE e CPF sob nº 017.569.223-81;

Titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de **SOBRALENSE E TRANSPORTES TURISMO EIRELI**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Francisquinha Frota, nº 1045, Sala 01, Bairro Dom José, CEP: 62.015-270, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.750/0001-50, com constituição arquivado na JUCEC sob nº 23103134939 por despacho de 27/05/2010 e contrato por transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, arquivado na JUCEC sob NIRE 23600101401 por despacho de 26/01/2017, resolve de comum acordo alterar e consolidar a referida constituição e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve alterar sua atividade principal para:

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Ficando assim suas atividades:

Principal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Secundárias:

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

79.11-2-00 - Agências de viagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa resolve atualizar o seu endereço conforme o cadastro imobiliário do município para Rua Luis Frota Carneiro, nº 1045, Sala 01, bairro: Dom José, na cidade de Sobral, Estado do Ceará CEP 62.015-120.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o EIRELI, com a seguinte redação.

1º A empresa gira sob o nome empresarial de **SOBRALENSE E TRANSPORTES TURISMO EIRELI**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Luis Frota Carneiro, nº 1045, Sala 01, Bairro Dom José, CEP: 62.015-120, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.750/0001-50. Não possuindo filial.

2º - A empresa tem como expressão de fantasia "NOVA SOBRALENSE".

3º - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

4º - A empresa poderá transforma-se em outro tipo jurídico diferente, observadas as disposições legais pertinentes.

5º A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2010 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CONTINUA

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

6º O objeto da empresa é:

Principal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Secundárias:

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

79.11-2-00 - Agências de viagens.

7º O capital da empresa é representado pela a importância de 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Oscar Ponte de Alcântara R\$ 130.000,00

8º A administração da empresa será exercida por seu titular Oscar Ponte de Alcântara que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários aos exercícios das atividades ora assumidas, bem como, de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

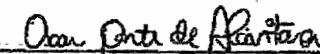
9º Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10º O titular administrador Oscar Ponte de Alcântara declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

11º Não estar impedido de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Assim sendo, assina o presente em quatro vias de igual teor, na forma da lei.

Sobral - CE, 21 de setembro de 2018.


Oscar Ponte de Alcântara



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5185861
EM 26/09/2018.

49SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

Protocolo: 18/127.866-9



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185861 em 26/09/2018 da Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, Nire 23600101401 e protocolo 181278669 - 25/09/2018. Autenticação: 70AA4AEC83A4917D4FD696E84B5A963D9BDF111. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/127.866-9 e o código de segurança BPAp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 3/3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 ASSEMBLEIA NACIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1497688931

Nome: OSCAR PONTE DE ALCANTARA

CPF: 017.569.223-81

DATA NASCIMENTO: 17/04/1992

LOCAL: SOBRAL, CE

DATA: 29/06/2018

CEARA

Assinatura do Registrante: Oscar Ponte de Alcantara

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

07349361510
CE165662416

00000



Cartório Modesto de Carvalho
 4º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO
 Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº 467 - Centro
 CEP: 62.011-020 - Sobral - CE - ☎ (88) 3613.1595
 E-mail: c4oficio@hotmail.com

- TABELA
- ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - SUBSTITUI
 - THALES GUIMARAES DE CARVALHO - ESC. AUT
 - MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT
 - RAIMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT
 - CLAIRZA MELO DE SOUSA - ESC. AUT
 - MARIA DE FATIMA LILIANA DO NASCIMENTO - ESC. AUT
- VALIDAR O SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em Testemunho _____ da verdade

23 ABR 2018 Sobral - CE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.028.750/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA SOBRALENSE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIS FROTA CARNEIRO	NÚMERO 1045	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 62.015-120	BAIRRO/DISTRITO DOM JOSE	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		TELEFONE (88) 3611-3022
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2019** às **11:52:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2019001286

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

41251 - SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME

Endereço

RUA FRANCISQUINHA FROTA, 1045 SALA 01

DOM JOSE SOBRAL-CE CEP: 62015270

No. Requerimento

2019001286/2019

Documento

C.N.P.J.: 12.028.750/0001-50

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE MARÇO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/06/2019 ✓

COD. VALIDAÇÃO 2019001286



CONFIRMA AUTENTICIDADE
CPF: 822.874.813-20

C. Dacio
ASSINATURA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201902633924

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.406.461-1
CNPJ / CPF: 12.028.750/0001-50
RAZÃO SOCIAL: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI MICROEMPRESA

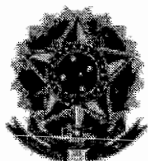
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/04/19 ÀS 11:54:26
VÁLIDA ATÉ 29/06/2019 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CONFIRMA AUTENTICIDADE
CPF: 822.874.813-20


ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 12.028.750/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 01:20:31 do dia 28/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2019.

Código de controle da certidão: **A699.13D6.5EFE.2522**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRMA AUTENTICIDADE

CPF: _____

 ASSINATURA

CONFIRMA AUTENTICIDADE

CPF: 82.874.813-20

Procurador
 ASSINATURA

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12028750/0001-50
Razão Social: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
Nome Fantasia: NOVA SOBRALENSE
Endereço: R LUIS FROTA CARNEIRO 1045 SALA 1 / DOM JOSE / SOBRAL / CE / 62015-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2019 a 22/05/2019 ✓

Certificação Número: 2019042301400294866871

Informação obtida em 30/04/2019, às 11:56:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRMA AUTENTICIDADE
CPF: 822.874.843-20

[Assinatura]
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.028.750/0001-50
Certidão nº: 171683286/2019
Expedição: 30/04/2019, às 11:59:16
Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.028.750/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMA AUTENTICIDADE
CPF: 822 879 813 -20
ASSINATURA

Para dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br